



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche -  
**AVANTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>443</u>	HORA: <u>10-14</u>
DATA: <u>30 JAN. 2023</u>	
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 268 DE 2023  
(Vereador Zezinho da Lafiche)

Requer implantação de medidas quanto á prevenção ao Suicídio e a Depressão que ficará conhecido como "SETEMBRO AMARELO" no âmbito do Município de Gurupi.

Ronaldinho  
Vereador  
CÂMARA MUN. DE GURUPI  
10 Ago. 2023

**APROVADO**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**, a esta Presidência, desta casa, o envio de expediente ao(a) **Secretário(a) de saúde**, solicitando tal propositura, pois somos sabedores de que este mal assola o mundo ultimamente e não diferente disso a nossa cidade. Fica instituído o Mês de Setembro, como o mês municipal do combate ao Suicídio e a Depressão.

### JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande relevância. E na cidade se encontra em situação de vulnerabilidade, pelo fato de não haver programas de combate a essa prática.

A prevenção ao Suicídio tem por objetivo identificar possíveis sintomas, tratar o transtorno mental e/ou psicológico que pode incluir depressão, transtorno bipolar e abuso de drogas; e prover o acompanhamento de indivíduos que apresentem o perfil. Com incentivo de promoção de palestras, exposição com cartazes e medidas socioeducativas alertando para possível diagnóstico e aumentando o acesso público ás informações sobre todos os aspectos da prevenção de comportamento suicida, idealização de canais de atendimento aos diagnosticados, ou aqueles que se encontra com possível sintoma de tentativa de suicídio, direcionamento de atividades para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis, promovendo a conscientização com relação a questões de bem estar mental, comportamento suicidas, as consequências de estresse e gestão efetiva de crise.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento do requerimento em questão com a celeridade que o mesmo requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a Justificativa

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

**ZEZINHO DA LAFICHE**  
Vereador - AVANTE

Jair do POVO  
Vereador - PROS